



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

TESTE SELETIVO 001/2021

EDITAL N° 005/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a necessidade de se apresentar correções ao edital de regulamentação do Teste Seletivo n° 001-2021:

RESOLVE

1 – Retificar o item 5.13.1 e 5.13.2, passando estes itens a vigorar de acordo com a redação abaixo:

“5.13.1 – Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão empregadas 5 questões de língua portuguesa, 05 questões de matemática, 05 questões de conhecimentos específicos e 05 questões conhecimentos gerais e atualidades”;

“5.13.2 – Para o cargo de Agente de Controle de Endemias serão empregadas 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de matemática referentes ao ensino fundamental completo, 05 questões de conhecimentos específicos e 05 questões de conhecimentos gerais e atualidades”.

2 – Altera a tabela 4.0 do Edital de regulamentação passando a vigorar de acordo com as disposições da tabela abaixo:

TÍTULO	VALOR POR TÍTULO
Certificado de Conclusão de curso a nível de graduação ou pós graduação em qualquer área.	<u>10,00</u>
Declaração ou Histórico Curricular comprovando estar cursando nível superior em qualquer área.	<u>5,0</u>
Certificado de Conclusão de Cursos ou histórico, com duração mínima de 120 horas, podendo serem admitidas históricos de cursos em andamento, em qualquer área, podendo serem protocolados até 5 (cinco) cursos desta categoria, chegando a uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos .	<u>2,0</u>



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

3 – Retificar o item 3.12 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.12 - As inscrições deferidas, bem como as informações detalhadas de data e ensalamento serão detalhados oportunamente em edital próprio e divulgados através dos meios descritos no item 3.10”;

4 – Este edital entra em vigor, na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 16/03/2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL